



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.770, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pelos respectivos Diretores da Educação; Assistência e Desenvolvimento Social; Engenharia, Obras e Serviços Públicos, e outros, no sentido de convocar outros classificados que constam da listagem dos homologados do Concurso Público nº 01/2024, para suprir a demanda existente nos respectivos departamentos;

CONSIDERANDO a existência de vagas demonstradas pelo Departamento de Recursos Humanos, e a elaboração de impacto financeiro para a convocação desta demanda ora apontada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DE SERVIÇOS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
13	50039	LIANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	71,00
14	47983	MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS IZIDRO	71,00
15	50327	GILVANA DANIELI GENACKI	71,00
16	48135	LAUDICEA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	70,00

AGENTE DE SERVIÇOS masculino

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
7º	47607	GABRIEL TRINDADE VACARI	76,00

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
2º	47773	VALDEMIR BRUNO	59,00

pedreiro

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
2º	46717	JELCINO FERREIRA IZIDORO	61,00
3º	50240	THIAGO KAWAMOTO	52,00

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Média Final
2º	47072	SERGIO DA SILVA	68,50

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam

convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 03 de junho de 2024, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JÚNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 11.771, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740 de 20.12.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/5);

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, em virtude de vacância ocorrida por motivo de aposentadoria se servidor ocupante do cargo de Psicólogo;

CONSIDERANDO a demanda apontada pela Diretora do Departamento Municipalidade de Assistência e Desenvolvimento Social, para convocação do próximo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 3 de 4

classificado ao cargo de Agente de Proteção Social/Casa Abrigo, por motivos de vacância ocorrida por exoneração, tanto pelo referido cargo como também para uma vaga ao cargo de Psicólogo, que além deste, também a necessidade de nomear outro classificado do referido concurso público ao mesmo cargo de Psicólogo, para atender a demanda daquele departamento;

CONSIDERANDO a existência de vagas demonstradas pelo Departamento de Recursos Humanos, e a elaboração de impacto financeiro para a convocação desta demanda ora apontada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

02 Agente de Proteção Social / Casa Abrigo

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
13º	21365	MONINGE CRISTINA DE SOUZA	10/01/1981	32,00

08 PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
9º	20279	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA E SILVA	30/06/1984	29,00
10º	21926	BRUNA AMÉLIA MOREIRA SARAFIM DA SILVA	08/02/1989	29,00
11º	21876	RAYSSA KAROLINE SANTOS DE SOUZA	13/05/2002	28,00

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e cientes de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 03 de junho de 2024, 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JÚNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 07/2024”

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 07/2024, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”**, com as empresas: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 16.586.871/0002-50, no valor de R\$ 145.204,60 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos); COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, no valor de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, no valor de R\$ 2.034,78 (dois mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.654.936/0001-85, no valor de R\$ 37.042,80 (trinta e sete mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.847.630/0001-10, no valor de R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais); CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 7.088,40 (sete mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos); A.D. DAMINELLI LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.749.758/0001-80, no valor de R\$ 11.058,00 (onze mil e cinquenta e oito reais); PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 46.709.597/0001-49, no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 43.232.006/0001-05, no valor de R\$ 92,30 (noventa e dois reais e trinta centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.520.829/0004-93, no valor de R\$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil e noventa reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 25.398,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0002-93, no valor de R\$ 160.965,00 (cento e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1161

Página 4 de 4

sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais); FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.004.857/0001-07, no valor de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais); W.A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 40.420.219/0001-64, no valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais); ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.274.988/0001-38, no valor de R\$ 9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais); R.A.P.-APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.968.107/0001-04, no valor de R\$ 250,65 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, no valor de R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.231.734/0001-93, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 2.763,45 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 07/2024.

Publica-se.

Buritama - SP, 03 de junho de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/24 BTA Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 350810801-477-000001-1-6 Data de Validade: 10/06/2024 Razão Social: ATIVA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 07.314.582/0001-20 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 879 CENTRO Município: BURITAMA CEP:

15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CLEBER BATISTA CPF: 11981517812 Resp. Técnico: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CPF: 11743277822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61587 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/24 BTA Data de Protocolo: 17/04/2024 CEVS: 350810801-477-000047-1-5 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: FARMA FLOR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 42.473.921/0001-11 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANÍLIA, 1003 SALA A CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO ROGERIO FLOR CPF: 12623603820 Resp. Técnico: FELIPE PADUA SOUZA CPF: 32479031861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117868 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA VEIGA DA SILVA CPF: 39563297830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.045 UF:SP Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES RIBEIRO CPF: 26802551861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34127 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024